



DECRETO Nº 0069/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 21039/2025 no qual a Sr.^a **GISELLY PATRICIA ALVES TOSTA** solicita a exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora Sr.^a **GISELLY PATRICIA ALVES TOSTA**, matrícula nº **6612**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/PEDAGOGO-III-30 H**, aprovada em **11º lugar** no Concurso Público Edital 001/2022, admitida em 06/05/2024 através do Decreto nº 0776/2024 de 03/05/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06/03/2025.**

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

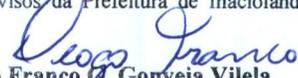
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025